

PORTARIA Nº 042/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 089/2014/GBSES/SES/MT publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16/06/2014, que instaurou o PAF 002/2014.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2016.

(original assinado)

JOSIANE FÁTIMA DE ANDRADE

Secretária de Estado de Saúde em Exercício